



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

1º ADITIVO EM 20 DE OUTUBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, L P LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (doravante designado “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.655.392/0001-80, situada à Avenida Independência, nº 2814, quadra E, lote 12/16, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-010, representado neste ato por seu empresário, Antônio Fernandes Teixeira, brasileiro, divorciado, empresário, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de fornecimento de combustíveis para o à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 11 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do término da vigência do contrato, tendo como termo final 11 de novembro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 20 de outubro de 2015.

Adriano Muricy
Jurídico
CAR/BA 14.348

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

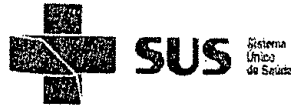
L P LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CONTRATADA

Testemunhas:

- 1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

TOMBO 048 / NSL-A
VISTO
DATA 23 / 11 / 2015

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Selo: 02001510271916094601410
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de BRAYNÓN AUGUSTO DE SOUZA, por ter sido aposta em minha presença.
Em Test. da Verdade.
Lilian da Penha Souza - Escrevente



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Goiânia, 06 de outubro de 2015.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

*Enviado em
22/10/15
[Assinatura]*

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato – Renovação de Vigência

Contrato nº 045-NSL

Empresa: LP Logística de Comércio de Combustíveis Eireli CNPJ:10.655.392/0001-80

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, podendo ser renovado ou prorrogado por exclusivo critério da contratante, mediante celebração de termo aditivo.

Início: 11/11/2014

Término: 10/11/2015

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, quais sejam etanol comum, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S10, para o abastecimento de veículos, ambulância e gerador de emergência, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto à renovação de vigência por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Sandjo Estrela
Diretor Administrativo
MNSL / IGH

06.10.15